PORTARIA Nº 465, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido **NATALIA LOPES SOARES DE FREITAS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.062.473-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 065.405.019-86, que ocupou o cargo de **Professora Ensino Fundamental** em virtude de aprovação do PSS n.º 001/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (10/04/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 215 | IBAITI, sexta-feira, 11 de Abril de 2014 | PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 465, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido **NATALIA LOPES SOARES DE FREITAS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.062.473-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 065.405.019-86, que ocupou o cargo de **Professora Ensino Fundamental** em virtude de aprovação do PSS n.º 001/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (10/04/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido **EDINA BARBOSA DE LIMA** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.712.657-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.977.249-54, que ocupou o cargo de **Professora Ensino Fundamental** em virtude de aprovação do PSS n.º 001/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (10/04/2014).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO